

Art. 4º Registra-se que as vagas referentes ao cargo de Assistente Administrativo, no município de Paragominas — Polo, não integram o presente ato de homologação, considerando que, conforme informação da Coordenadoria de Recursos Humanos, ainda estão sendo ofertadas nos PSS nº 005/2026 — AC/PCD e PSS nº 006/2026 — PPIQ, que se encontram em andamento.

Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de junho de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1341038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS — PSS Nº 005/2026 E PSS Nº 006/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a legislação aplicável à contratação temporária no âmbito da Administração Pública Estadual, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, bem como as disposições constantes dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados — PSS nº 005/2026 e PSS nº 006/2026;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2922359;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026/428, de 16 de junho de 2026, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação ParáPaz — COREH; CONSIDERANDO a relação de candidatos classificados/aptos encaminhada pela COREH nos Processos Seletivos Simplificados nº 005/2026 — Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência — AC/PCD e nº 006/2026 — Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas — PPIQ, referente aos municípios de Ananindeua, Belém, Marituba, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Mocajuba, Paragominas, Portel e Soure;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da homologação para fins de regularidade administrativa, publicidade oficial, convocação e eventual contratação dos candidatos classificados/aptos, observada a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e o cumprimento dos requisitos legais e editalícios;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a relação dos candidatos classificados/aptos nos Processos Seletivos Simplificados — PSS nº 005/2026 e PSS nº 006/2026, no âmbito da Fundação ParáPaz, conforme relação abaixo:

PSS/Modalidade	Cargo/Função	Nível	Candidato(a)
I — ANANINDEUA			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	JAMERSON SOUSA CORDEIRO
II — BELÉM			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	NYCOLLAS WELLINGTON NEVES FRANCO
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	ÂNGELA MARIA FERREIRA MAIA
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	CELSO JOSÉ ASSIS MEDEIROS
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	MICHELLE DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	LUCAS KALLEL DOS ANJOS PALHA
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	JULIANE FERREIRA MODESTO
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PP	Ensino Médio	MÁRCIA JOSIANE RAMOS SALDANHA
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PP	Ensino Médio	DIEGO PATRICK SANTOS DO PRADO
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PP	Ensino Médio	GABRIEL SALVADOR MARGALHO
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PP	Ensino Médio	KAUA ALVES BATISTA
III — CANAÃ DOS CARAJÁS			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	KELLEN LOHANY DA SILVA
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	ANA CARLA DE MELO CAMPELO
IV — MARITUBA			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	GESSICA CRISTINA PEREIRA CORREIA
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PQ	Ensino Médio	ALINE DA CONCEICAO FREITAS

V — MOCAJUBA			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo	Ensino Médio	JANNY BENEDITA CORRÊA CAMPOS
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo	Ensino Médio	MARIA DEUVANICE BAIA QUEIROZ
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo	Ensino Médio	MARCOS ALEXANDRE DA MATA PAES
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo	Ensino Médio	MONICA DE OLIVEIRA LOPES
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo	Ensino Médio	RICARDO CALAZANS DOS SANTOS
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — PP	Ensino Médio	ANA JESSICA RIBEIRO MEDEIROS
VI — PARAGOMINAS			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Polo	Ensino Médio	ADRIELE DE PAMELA CUNHA DOS SANTOS
VII — PARAUPEBAS			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	ELINE DA COSTA BARROS
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Usina	Ensino Médio	VANESSA ROCHA REIS
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Usina — PQ	Ensino Médio	EMILY BENCHIMOL NUNES
VIII — PORTEL			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Polo	Ensino Médio	OZILEIA MOURA LADISLAU
PSS nº 006/2026 — PPIQ	Assistente Administrativo — Polo — PP	Ensino Médio	NAYANE CRUZ MENDONÇA
IX — SOURE			
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Polo	Ensino Médio	CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO
PSS nº 005/2026 — AC/PCD	Assistente Administrativo — Polo	Ensino Médio	ADAILTON NASCIMENTO CRUZ

Art. 2º A homologação da relação de candidatos classificados/aptos não dispensa a verificação posterior dos requisitos legais e editalícios para contratação, devendo os candidatos convocados apresentar a documentação exigida e comprovar as condições necessárias ao exercício da função.

Art. 3º A convocação e eventual contratação dos candidatos homologados observarão a ordem, os critérios e as regras estabelecidas nos respectivos editais, a necessidade administrativa da Fundação ParáPaz, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as demais normas aplicáveis à contratação temporária no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A presente homologação não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, à comprovação dos requisitos exigidos, à existência de necessidade administrativa e à observância das disposições legais e editalícios.

Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de junho de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1341051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS — PSS Nº 003/2026 E PSS Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a legislação aplicável à contratação temporária no âmbito da Administração Pública Estadual, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, bem como as disposições constantes dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados — PSS nº 003/2026 e PSS nº 004/2026;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2921943;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026/427, de 16 de junho de 2026, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação ParáPaz — COREH; CONSIDERANDO a relação de candidatos classificados/aptos encaminhada pela COREH nos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2026 — Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência — AC/PCD e nº 004/2026 — Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas — PPIQ, referente aos municípios de Ananindeua, Belém, Marituba, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Mocajuba, Portel e Soure;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da homologação para fins de regularidade administrativa, publicidade oficial, convocação e eventual contratação dos candidatos classificados/aptos, observada a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e o cumprimento dos requisitos legais e editalícios;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a relação dos candidatos classificados/aptos nos Processos Seletivos Simplificados — PSS nº 003/2026 e PSS nº 004/2026, no âmbito da Fundação ParáPaz, conforme relação abaixo: